Diário Oficial

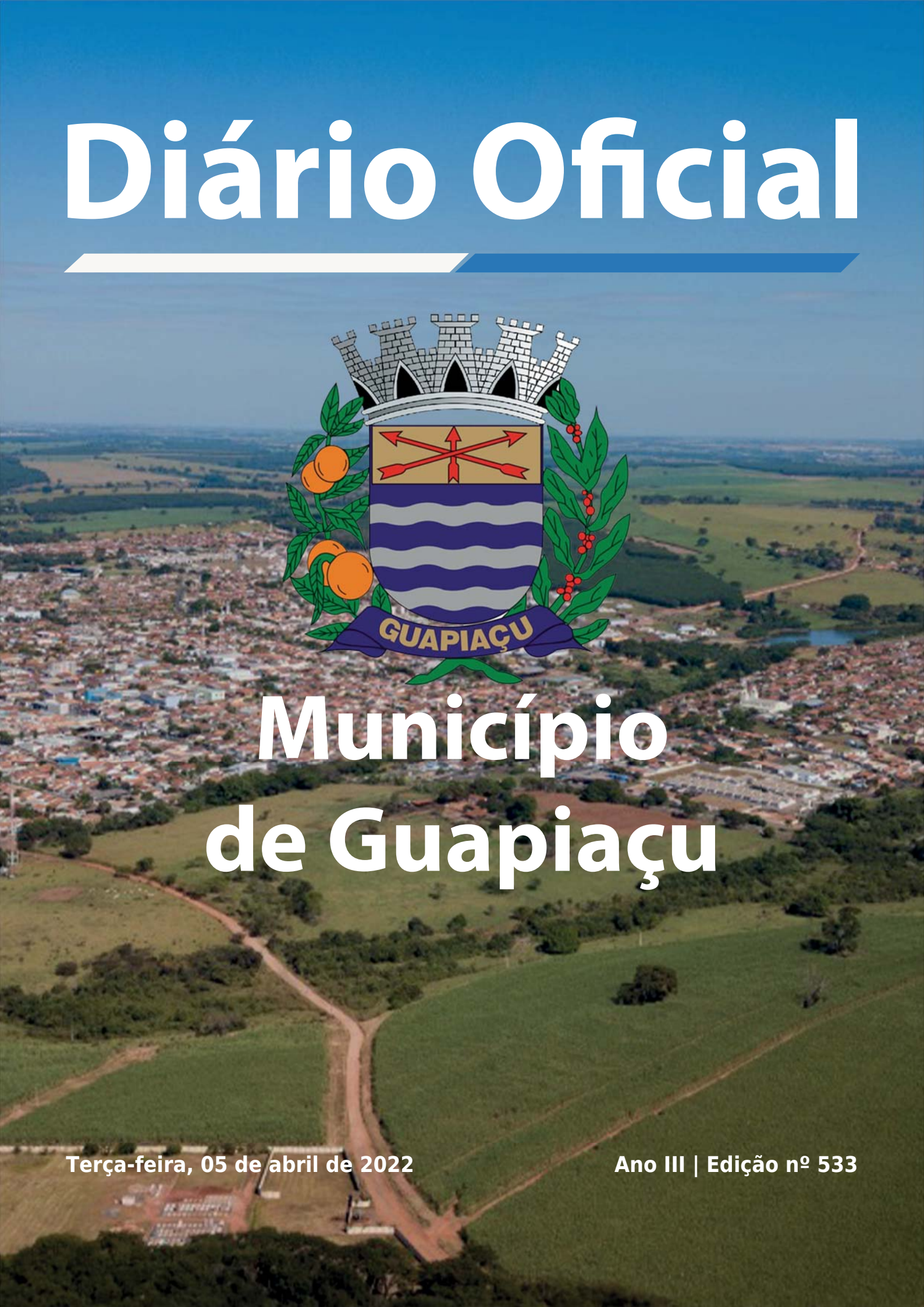

Município de Guapiaçu

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano III | Edição nº 533

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 13
Homologação / Adjudicação 13
Atas de registro de preço 15

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 22.290
DE 14 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica revogado a partir de 14.03.2022 o ato administrativo que designou o servidor Sr. Giovani Angelo Favarin, RG: 24.697.325-0, lotado no cargo de Agente Administrativo, para perceber Gratificação de Função para responder pela Chefia do Departamento Pessoal.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a portaria de nº 21.022 de 05.02.2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 14 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.291
DE 14 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Art. 154 da Lei Municipal nº 1067 de 01.07.1993; e

R E S O L V E:-

ART.1º- A partir de 14.03.2022 a servidora municipal Sra. Vanessa Costa Massaroli Silva, RG: 29.245.815-0, lotada no cargo de Auxiliar de Recursos Humanos designada as funções de Agente Administrativo, passa a receber Gratificação de Função, conforme o disposto no art. 154 da Lei Municipal nº 1.067/93, para responder pela Chefia do Departamento Pessoal.

ART.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 14 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGANDA)

.....

PORTARIA N.º 22.292
DE 14 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Conceder a Sra. Tatiana Brunhara, RG: 35.052.899-8, funcionária municipal lotada no cargo de Inspetor de Alunos, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 14.03.2022, sendo que 55 (cinquenta e cinco) dias já foram concedidos conforme portaria nº 19.576 de 05.11.2019, nº 20.514 de 27.07.2020 e 21.045 de 09.02.2021, restando 25 (vinte e cinco) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 03.02.2014 a 01.02.2019.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 14 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADO)

.....

PORTARIA N.º 22.293
DE 14 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Janaina Lucas Teixeira, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Janaina Lucas Teixeira, RG: 29.544.914-7, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I de Educação Infantil, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 14.03.2022, sendo que 50 (cinquenta) dias já foram concedidos conforme portarias nº 12.288 de 25.09.2012, nº 17.364 de 11.10.2017, nº 18.334 de 22.10.2018, nº 21.602 de 17.08.2021 e nº 21.743 de 13.10.2021, restando 25 (vinte e cinco) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 31.01.2005 a 28.01.2010.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 14 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.294
DE 14 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Ana Maria Zagos Marinelli, atendendo o disposto na legislação vigente.

RESOLVE:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Ana Maria Zagos Marinelli, RG: 18.879.903-5, funcionária municipal lotada no cargo de Monitor de Educação Infantil, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 14.03.2022, restando 75 (setenta e cinco) dias para concessão oportuna.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 28.02.2006 a 26.02.2011.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 14 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.295
DE 14 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Giselli dos Reis, RG: 32.285.447-7, funcionária municipal lotada no cargo de Escriturário, 20 (vinte) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 14.03.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2020 a 02.02.2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 14 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.296
DE 14 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Katiuscia Yara Sinhorini Cian, RG: 33.096.067-2, funcionária municipal lotada no cargo de Técnico em Farmácia, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados desde 14.03.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2021 a 02.02.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 14 de março de 2022.

LUCIANI CRISITNA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.297
DE 14 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento do funcionário municipal Sr. Odilon Ramos da Silva Filho, atendendo o disposto na legislação vigente.

RESOLVE:-

ARTIGO 1º- Conceder ao Sr. Odilon Ramos da Silva Filho, RG: 13.693.842-5, funcionário municipal lotado no cargo de Motorista, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 14.03.2022, restando 60 (sessenta) dias para concessão oportuna.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 02.08.2003 a 30.07.2008.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 14 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.298
DE 14 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Patricia Fernandes, RG: 42.791.992-7, funcionária municipal lotada no cargo de Recepcionista, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 14.03.2022. Férias referente ao período aquisitivo 03.02.2018 a 02.02.2019.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 14 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.299
DE 16 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Fátima Carroceli Soares Malta, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Fátima Carroceli Soares Malta, RG: 26.818.819-1, funcionária municipal lotada no cargo de Servente, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 16.03.2022, sendo que 30 (trinta) dias já foram concedidos conforme portaria nº 20.566 de 11.08.2020, nº 21.643 de 08.09.2021 e n.º 21.871 de 06.12.2021, restando 50 (cinquenta) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 30.05.2015 a 27.05.2020.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 16 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.300
DE 18 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Eliselma Dulce Vilella Balista, RG: 16.103.411-1, funcionária municipal lotada no cargo de Monitor de Educação Infantil, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 18.03.2022. Férias referentes ao período de trabalhos prestados de 03.02.2020 a 02.02.2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 18 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.301
DE 18 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais; e

Considerando que foi concedido 15 (quinze) dias de férias em descanso a servidora municipal Sra. Patrícia Fernandes, conforme portaria de nº 22.298 de 14.03.2022;

Considerando a necessidade dos serviços e o interesse público, foi solicitado o retorno da referida servidora ao trabalho, a partir de 21.03.2022, ficando a mesma com um período remanescente de 08(oito) dias de férias em descanso para gozo oportunamente, conforme portaria de nº 22.298 de 14.03.2022;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Fica interrompida as férias concedidas conforme portaria de nº 22.298 de 14.03.2022 da servidora Sra. Patrícia Fernandes, RG: 42.791.992-7, lotada no cargo de Recepcionista, devendo retornar as suas atividades em 21.03.2022.

ART. 2º- O período remanescente desta interrupção referente a 08 (oito) dias serão concedidos oportunamente para gozo do benefício, sem nenhum prejuízo.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 18 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.302
DE 18 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Alexandra Samara de Lemes Peres, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Alexandra Samara de Lemes Peres, RG: 34.973.447-1, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I de Educação Infantil, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 18.03.2022, sendo que 62 (sessenta e dois) dias já foram concedidos conforme portarias nº 16.706 de 17.04.2017, nº 17.282 de 08.11.2017, nº 17.771 de 04.04.2018, n.º 18.381 de 01.08.2018 e 21.603 de 18.08.2021, restando 18 (dezoito) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 01.02.2012 a 29.01.2017.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 18 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.303
DE 18 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Relatório Médico assinado pelo Dr. Marcus Vinícius Baptista CRM 74.202, esclarecendo o estado de saúde da servidora municipal Sra. Wanda Castellini da Silva Pereira, RG: 16.628.028;

Considerando que a referida servidora foi submetida à perícia médica para fins de atribuição de função mais compatível com sua capacidade física; e

Considerando ainda o laudo da perícia médica realizada Dr. Angelo A. Bimbato CRM 55.872, Dra. Anna Flavia Cian Aguilar CRM 140.160 e Dr. Davi William Spezamiglio CRM 183.534, da referida servidora,

R E S O L V E:-

ART. 1º- A partir da presente data a servidora municipal Sra. Wanda Castellini da Silva Pereira, RG: 16.628.028, lotada no cargo de Monitor de Educação Infantil, desempenhará suas funções com restrição laborais para o membro superior esquerdo e coluna cervical, durante 90 (noventa) dias.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação na secretaria.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 18 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.304
DE 18 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º- Fica a partir da presente data designado o Sr. Fernando da Costa, RG: 42.502.808-2-SSP/SP, funcionário municipal comissionado lotado no cargo de Coordenador do Serviço Veterinário, para exercer as funções de Gestor do Fundo Municipal de Bem-Estar Animal – FUMBEA.

ARTIGO 2º- A presente designação é de caráter relevante, sem ônus para este Executivo.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 18 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.305
DE 18 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Relatório Médico assinado pelo Dr. Eduardo Carlos da Silva, CRM 36.865, esclarecendo o estado de saúde da servidora municipal Sra. Vancléia Mazetti Mazenini, RG: 27.339.617-1;

Considerando, que a referida servidora foi submetida a Perícia Médica para fins de atribuição de função mais compatível com sua capacidade física; e

Considerando, que o laudo da Perícia Médica realizada pelo Dr. Angelo A. Bimbato CRM 55872, Dra. Anna Flávia Cian Aguilar CRM 140160 e Dr. Davi William Spezamiglio CRM 183534, a que foi submetida a referida servidora, por determinação da maioria chegaram à conclusão que a mesma apresenta restrições para atividades laborais de registro; e

Considerando ainda o despacho do Coordenador Municipal de Educação Sra. Vera Helena Castilho, datado de 18.03.2022, cuja cópia fica fazendo parte integrante desta portaria;

RESOLVE:-

ART.1º- A servidora municipal Sra. Vancléia Mazetti Mazenini, lotada no cargo de Professor I de Educação Infantil, apresenta restrições aos movimentos da Coluna lombar, a partir 18.03.2022, por um período de 90 (noventa) dias.

ART.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação na secretaria.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 18 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.306
DE 18 DE MARÇO DE 2022

(FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR)

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- Fica designado a partir de 18.03.2022 a Sra. Lucirlene Aparecida Piloto, RG: 22.298.724-8 SSP/SP, lotada no cargo de Secretário de Escola, de provimento efetivo, padrão de vencimento H-5, do quadro geral de funcionários, para exercer as funções de Chefe de Setor de provimento efetivo, passando a perceber diferença salarial do padrão O-5 do quadro geral de funcionários, enquanto responder pelo mesmo.

ART. 2º- A despesas com a remuneração do cargo,

correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 18 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

Ciente, data supra:

_____
Lucirlene Aparecida Piloto

.....

PORTARIA N.º 22.307
DE 21 DE MARÇO DE 2022

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeado a partir 21.03.2022, o Sr. Maycon Manzatto Savegnago, RG: 54.589.653-8 SSP/SP, CPF: 446.155.468-66 e COFFITO 348516-F, livro 901, folhas 7625, para exercer o cargo de Chefe do Centro de Fisioterapia de provimento em comissão.

ARTIGO 2º- O nomeado perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento L-1, do quadro geral de funcionários.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 21 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.308
DE 21 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Rosangela Evangelista Moreira, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Rosangela Evangelista Moreira, RG: 21.369.249-1, funcionária municipal lotada no cargo de Servente, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 21.03.2022, sendo que o restante 60 (sessenta) dias serão concedidos oportunamente.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 03.02.2010 a 02.02.2015.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 21 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.309
DE 21 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Euclides Semensatti Junior, RG: 40.489.461-6, funcionário municipal lotado no cargo de Farmacêutico, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 21.03.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2018 a 02.02.2019.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 21 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.310
DE 21 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Giovana Custódio da Silva, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Giovana Custódio da Silva, RG: 24.504.638-0, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 21.03.2022, sendo que 57 (cinquenta e sete) dias já foram concedidos conforme portarias nº 12.883 de 02.05.2013, nº 18.371 de 31.10.2018, nº 19.366 de 14.08.2019, 21.687 de 24.09.2021 e 21.746 de 13.10.2021, restando 23 (vinte e três) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 27.07.1998 a

25.07.2003.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 21 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.311

DE 21 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Vera Lucia Perozini Fonçato, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Vera Lucia Perozini Fonçato, RG: 10.639.983-4, funcionária municipal lotada no cargo de Professor III – Português, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 21.03.2022, sendo que 52 (cinquenta e dois) dias já foram concedidos conforme portarias nº 17.099 de 23.08.2017, nº 18.318 de 16.10.2018, 18.356 de 31.10.2018, 19.450 de 23.09.2019 e 21.842 de 25.11.2021, restando 28 (vinte e oito) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 15.02.2011 a 13.02.2016.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 21 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.312

DE 22 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Professor III de Apoio;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 532 de 22.03.2022; e

Considerando o oficio nº 56/22 de 22.03.2022 da Secretaria Municipal de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica encerrado desde 18.03.2022, a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Professor III de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/02 de 20.02.02 e suas alterações:

Cont.	Nome	RG	Função
84/2022	Tayla Monize da Silva	41.486.811-0	Professor III de Apoio

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.03.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 22 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.313

DE 22 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Maria Aparecida Freire, RG: 6.648.306-2, funcionária municipal lotada no cargo de Assistente Cirurgião Dentista, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 22.03.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 05.04.2021 a 04.04.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 22 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.314

DE 22 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Rejane Elizabeth Freire da Silva, RG: 26.701.401-6, funcionária municipal lotada no cargo de Fonoaudiólogo, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 22.03.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2021 a 02.02.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 22 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.315
DE 22 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Nayara Perozini Vetorasso;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Nayara Perozini Vetorasso, RG:- 40.596.326-9, funcionária municipal lotada no cargo de Enfermeiro, 20 (vinte) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 22.03.2022, sendo que 25 (vinte e cinco) dias já foram concedidos conforme portaria nº 19.989 de 06.03.2020 e nº 20.540 de 03.08.2020, restando 45 (quarenta e cinco) dias para concessão oportuna. Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 03.02.2010 a 01.02.2015.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 22 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.316
DE 23 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Professor I de Apoio;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 554 de 23.03.2022; e

Considerando o oficio nº 67/22 de 23.03.2022 da Secretaria Municipal de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica encerrado desde 22.03.2022, a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Professor I de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/02 de 20.02.02 e suas alterações:

Cont.	Nome	RG	Função
121/2022	Viviane Kélen do Nascimento	35.293.451-7	Professor I de Apoio

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.03.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 23 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.317
DE 24 DE MARÇO DE 2022

(FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR)

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIEMENS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o ofício N.º 61/22 de 24.03.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; e,

Considerando o interesse da administração pública,

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica designada a partir de 24.03.2022 a Sra. Rosenês de Fátima Camunha, RG: 18.097.984-X SSP/SP, lotada no cargo de Professor III-Educação Física, faixa E, Nível IV, Ref. 8, para as funções de Coordenador Pedagógico, provimento em comissão.

ART. 2º- A designada perceberá a diferença salarial de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 40, da Lei Complementar 02/99 de 26.07.99.

ART. 3º- Fica suspenso o exercício do cargo de Professor III-Educação Física da funcionária referida no art. 1º desta portaria enquanto permanecer nas funções de Coordenador Pedagógico.

ART. 4º- A despesas com a remuneração do cargo, correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 24 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____
Rosenês de Fátima Camunha

.....

PORTARIA N.º 22.318
DE 24 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIEMENS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º) Conceder ao Sr. Nilton Cesar Briani, RG: 21.992.718-2, funcionário municipal lotado no cargo de Operador de Máquinas, 75 (setenta e cinco) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 24.03.2022, sendo que 15 (quinze) dias já foram concedidos conforme portaria n.º 16.093 de 04.10.2016.

ARTIGO 2º) Licença Prêmio referente ao quinquênio

de trabalhos prestados no período de 02.08.2003 a 30.07.2008.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 24 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.319
DE 28 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Gislaine Custódio da Silva, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Gislaine Custódio da Silva, RG: 27.338.656-6, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I de Educação Infantil, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 28.03.2022, sendo que 15 (quinze) dias já foram concedidos conforme portaria nº 21.864 de 03.12.2021, restando 65 (sessenta e cinco) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 24.07.2008 a 22.07.2013.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 28 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.320
DE 28 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Marlene do Perpetuo Socorro Balbino, RG: 26.399.269-X, funcionária municipal lotada no cargo de Auxiliar de Limpeza, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 28.03.2022, sendo que 30 (trinta) dias já foram concedidos conforme portarias de nº 18.706 de 22.01.2019 e 19.617 de 27.11.2019, restando 30 (trinta) dias para concessão oportuna.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 07.05.2012 a 05.05.2017.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 28 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.321
DE 28 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Gislaine Custódio da Silva, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Gislaine Custódio da Silva, RG: 27.338.656-6, funcionária municipal lotada no cargo de Professor III de Geografia, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 28.03.2022, sendo que 22 (vinte e dois) dias já foram concedidos conforme portarias nº 18.143 de 08.08.2018, n.º 18.347 de 31.10.2018 e n.º 20.644 de 30.09.2020, restando 58 (cinquenta e oito) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 12.03.2013 a 10.03.2018.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 28 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA Nº 22.322
DE 28 DE MARÇO DE 2022

Designa e credencia a equipe do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA do município de Guapiaçu, para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº1.215/98.

LUCIANI CRSTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o artigo 5º da Lei Municipal nº 1.215/98, de 04 de fevereiro de 1998, e os §§ 2º e 3º, do Decreto Municipal nº882/98, de 16 de março de 1998; e

Considerando o Ofício nº 47/2022 de 25.03.2022 assinado pelo Diretor do Departamento de Saúde Sr. Bruno Henrique Ribeiro,

R E S O L V E:-

ART. 1º- Designar os abaixo relacionados, para a execução das ações de **Vigilância Sanitária**, nas respectivas funções:-

I. ***Coordenador da equipe de Vigilância Sanitária***:-

ANDREA DA SILVEIRA NALIATI - RG:17.449.321-6 – Cargo:- Cirurgião Dentista – Funcionário Público Municipal. Credencial nº 001

II. ***Demais membros da equipe de Vigilância Sanitária:-***

Vitor José Dias Silva Filho – RG: 49.364.512-3 – Cargo:- Coordenador do Controle de Vetores – Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 004**

Denise de Oliveira Savenhago - RG: 40.596.849-8 – Cargo:- Recepcionista – Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 003**

Bruno Henrique Ribeiro – RG: 46.312.520-4 – Cargo:- Diretor do Departamento de Saúde – Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 002**

Ana Leticia Merlotto Nardo – RG: 41.353.554-X - Cargo:- Diretor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 005**

João Carlos Marinelli – RG: 5.049.903-8 – Cargo:- Agente de Saneamento – Funcionário Público Estadual. **Credencial nº 006**

Ivanete Regina Crippa – RG: 20.021.485-8 – Cargo:- Enfermeiro – Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 007**

Ely Regina Goulart Bernardes – RG: 26.188.121-8 – Cargo:- Enfermeiro – Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 008**

Fernando da Costa – RG: 42.502.808-2 – Cargo:- Coordenador do Serviço Veterinário – Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 023**

Anna Flavia Cian Aguilar – RG: 34.973.437-9 – Cargo:- Médico Clínico Geral – Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 010**

Julio Victor Rocha Torres – RG: 47.333.319-3 – Cargo:- Agente de Combate as Endemias – Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 011**

Eliana Aparecida Buzzana – RG: 28.405.798-8 – Cargo:- Agente de Combate as Endemias – Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 012**

Marcos Aurelio Caldeira – RG: 24.343.179-X – Cargo:- Agente Sanitário - Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 013**

Márcia Cristina Barboza – RG: 20.837.750-5 – Cargo:- Agente Sanitário – Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 014**

Nayara Perozini Vetorasso – RG: 40.596.326-9 – Cargo:- Enfermeiro – Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 015**

Camila Cristina Viteri – RG: 33.096.063-5 – Cargo:- Nutricionista – Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 016**

Edivan Marcos Dezordi – RG: 28.787.217-8 – Cargo:- Escriturário – Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 018**

Lana Gabriela Molezin Inácio – RG: 41.480.296-2 – Cargo:- Coordenador do Serviço Veterinário – Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 024**

ART. 2º- Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições constantes do Decreto Municipal nº882/98, sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

ART. 3º- Os serviços prestados pelos membros da Equipe são considerados de caráter relevante, sem ônus para o erário municipal.

ART. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.03.2022.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 28 de março de 2022.

LUCIANI CRSTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGANDA)

.....

PORTARIA N.º 22.323
DE 29 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Janaina Lucas Teixeira, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Janaina Lucas Teixeira, RG: 29.544.914-7, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I de Educação Infantil, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 29.03.2022, sendo que 65 (sessenta e cinco) dias já foram concedidos conforme portarias nº 12.288 de 25.09.2012, nº 17.364 de 11.10.2017, nº 18.334 de 22.10.2018, nº 21.602 de 17.08.2021, nº 21.743 de 13.10.2021 e n.º 22.293 de 14.03.2022, restando 15 (quinze) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 31.01.2005 a 28.01.2010.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 29 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.324
DE 29 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Professor III de Apoio;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 620 de 29.03.2022; e

Considerando o oficio nº 69/22 de 29.03.2022 da Secretaria Municipal de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica encerrado desde 28.03.2022, a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Professor III de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/02 de 20.02.02 e suas alterações:

Cont.	Nome	RG	Função
86/2022	Robson Marcelo da Cruz	20.017.308-X	Professor III de Apoio

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.03.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 29 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.325
DE 31 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica a partir de 31.03.3022 rescindido o contrato do Estagiário João Henrique de Souza da Conceição, RG: 52.922.753-8, que atuou na área de Odontologia, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio firmado entre as partes na data de 01.04.2020.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 31 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.326
DE 31 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica a partir de 31.03.3022 rescindido o contrato da Estagiária Renata Campos Matos (nome social Renato Campos Matos), RG: 57.057.323-3, que atuou na área do Departamento de Saúde, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio firmado entre as partes na data de 01.04.2020.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 31 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.327
DE 31 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Professor I de Apoio;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 671 de 31.03.2022; e

Considerando o oficio nº 73/22 de 31.03.2022 da Secretaria Municipal de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica encerrado desde 30.03.2022, a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Professor I de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/02 de 20.02.02 e suas alterações:

Cont.	Nome	RG	Função
43/2022	Maria Aparecida Correia	41.785.225-3	Professor I de Apoio

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.03.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 31 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.328
DE 31 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Professor I de Apoio;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 673 de 31.03.2022; e

Considerando o oficio nº 74/22 de 31.03.2022 da Secretaria Municipal de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica encerrado a partir de 31.03.2022, a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Professor I de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/02 de 20.02.02 e suas alterações:

Cont.	Nome	RG	Função
41/2022	Mariana Dias Cunha	41.386.573-3	Professor I de Apoio

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação na secretaria.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 31 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.329

DE 31 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Inara Angélica Pereira Tortossa, RG: 47.141.530-3, funcionária municipal lotada no cargo de Supervisor Administrativo - comissão, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 31.03.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 01.06.2018 a 31.05.2019.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 31 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

À vista do processado adjudico e homologo o objeto da Tomada de Preços nº 002/2022, Processo Licitatório 017/22 a empresa SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.855.006/0001-90, no valor global de R$ 505.478,18 (quinhentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dezoito centavos).

Guapiaçu, 05 de abril de 2022.

Luciani Cristina Martinelli Gimenes

Prefeita Municipal

.....

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

À vista do processado adjudico e homologo o objeto da Tomada de Preços nº 003/2022, Processo Licitatório 018/22 a empresa HP ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 03.565.065/0001-72, no valor global de R$ 306.378,83 (trezentos e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos).

Guapiaçu, 05 de abril de 2022.

Luciani Cristina Martinelli Gimenes

Prefeita Municipal

.....

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

À vista do processado adjudico e homologo o objeto da Tomada de Preços nº 004/2022, Processo Licitatório 019/22 a empresa SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 07.855.006/0001-90, no valor global de R$ 127.499,02 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dois centavos).

Guapiaçu, 05 de abril de 2022.

Luciani Cristina Martinelli Gimenes

Prefeita Municipal

.....

ADJUDICAÇÃO

À vista do processado adjudico o objeto do Pregão nº 017/2022, Processo 030/22 às empresas CIRURGICA OLIMPO - EIRELI - Valor R$93.684,50 (noventa e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA – Valor R$ 56.040,00 (cinquenta e seis mil e quarenta reais); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – Valor R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA – Valor R$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais); FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Valor R$ 926,00 (novecentos e vinte e seis reais); LEGI RIO PRETO LTDA – Valor R$ 15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais); ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – Valor R$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais) ; MAMED COMERCIAL LTDA – Valor R$ 3.345,00 (três mil, trezentos e quarenta e cinco reais); MED CENTER COMERCIAL LTDA – Valor R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

Guapiaçu, 28 de março de 2022.

Leandro Mariano da Silva

Pregoeiro

.....

HOMOLOGAÇÃO

À vista do processado homologo o objeto do Pregão nº 017/2022, Processo 030/22 às empresas CIRURGICA OLIMPO - EIRELI - Valor R$93.684,50 (noventa e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA – Valor R$ 56.040,00 (cinquenta e seis mil e quarenta reais); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – Valor R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA – Valor R$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais); FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Valor R$ 926,00 (novecentos e vinte e seis reais); LEGI RIO PRETO LTDA – Valor R$ 15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais); ACACIA

COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – Valor R$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais) ; MAMED COMERCIAL LTDA – Valor R$ 3.345,00 (três mil, trezentos e quarenta e cinco reais); MED CENTER COMERCIAL LTDA – Valor R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

Ao Setor de Licitações para o cumprimento das determinações estabelecidas do respectivo edital.

Guapiaçu, 01 de abril de 2022.
Luciani Cristina Martinelli Gimenes
Prefeita Municipal

.....

ADJUDICAÇÃO

À vista do processado adjudico o objeto do Pregão nº 016/2022, Processo 029/22 às empresas CIRURGICA OLIMPO - EIRELI - Valor R$ 75.950,00 (setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais); INOVAMED HOSPITALAR LTDA. – Valor R$ 68.025,00 (sessenta e oito mil e vinte e cinco reais); DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – Valor R$ 19.744,00 (dezenove mil, setecentos e quarenta e quatro reais); LEGI RIO PRETO LTDA – Valor R$ 12.682,60 (doze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos); DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – Valor R$ 50.900,00 (cinquenta mil e novecentos reais); ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – Valor R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais); MAMED COMERCIAL LTDA – Valor R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); MED CENTER COMERCIAL LTDA – Valor R$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais); COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA – Valor R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Guapiaçu, 25 de março de 2022.
Leandro Mariano da Silva
Pregoeiro

.....

HOMOLOGAÇÃO

À vista do processado homologo o objeto do Pregão nº 016/2022, Processo 029/22 às empresas CIRURGICA OLIMPO - EIRELI - Valor R$ 75.950,00 (setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais); INOVAMED HOSPITALAR LTDA. – Valor R$ 68.025,00 (sessenta e oito mil e vinte e cinco reais); DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – Valor R$ 19.744,00 (dezenove mil, setecentos e quarenta e quatro reais); LEGI RIO PRETO LTDA – Valor R$ 12.682,60 (doze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos); DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – Valor R$ 50.900,00 (cinquenta mil e novecentos reais); ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – Valor R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais); MAMED COMERCIAL LTDA – Valor R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); MED CENTER COMERCIAL LTDA – Valor R$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais); COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA – Valor R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Ao Setor de Licitações para o cumprimento das determinações estabelecidas do respectivo edital.

Guapiaçu, 01 de abril de 2022.
Luciani Cristina Martinelli Gimenes
Prefeita Municipal

.....

ADJUDICAÇÃO

À vista do processado adjudico o objeto do Pregão nº 015/2022, Processo 028/22 às empresas CIRURGICA OLIMPO - EIRELI - Valor R$ 27.050,00 (vinte e sete mil e cinquenta reais), CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA – Valor R$ 94.807,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e sete reais); M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – Valor R$20.725,30 (vinte mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE – Valor 192.969,70 (cento e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos); MAMED COMERCIAL LTDA – Valor R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais); MED CENTER COMERCIAL LTDA – Valor R$ 29.567,00 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais)

Guapiaçu, 24 de março de 2022.
Leandro Mariano da Silva
Pregoeiro

.....

HOMOLOGAÇÃO

À vista do processado homologo o objeto do Pregão nº 015/2022, Processo 028/22 às empresas CIRURGICA OLIMPO - EIRELI - Valor R$ 27.050,00 (vinte e sete mil e cinquenta reais), CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA – Valor R$ 94.807,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e sete reais); M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – Valor R$20.725,30 (vinte mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE – Valor 192.969,70 (cento e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos); MAMED COMERCIAL LTDA – Valor R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais); MED CENTER COMERCIAL LTDA – Valor R$ 29.567,00 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais)

Ao Setor de Licitações para o cumprimento das determinações estabelecidas do respectivo edital.

Guapiaçu, 31 de março de 2022.
Luciani Cristina Martinelli Gimenes
Prefeita Municipal

.....

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
CNPJ: 45728326/0001-78

Classificação Final dos Itens por Proponentes Página 1 de 2

Processo: 28 - PREGÃO PRESENCIAL 15 Data Encerramento: 24/03/2022 Sessão: 2

Ata de Registro de Preços

RESGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS 3 PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO.

2634 - CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
4 -	CLOIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML + EPINEFRINA 0,005MG/ML AMPOLA 20ML	AMP	200	R$ 6,99	R$ 1.398,00
5 -	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML	AMP	2.000	R$ 0,57	R$ 1.140,00
6 -	CLORETO DE SODIO 20% 10ML	AMP	400	R$ 0,57	R$ 228,00
8 -	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA 3ML	AMP	700	R$ 1,97	R$ 1.379,00
10 -	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML AMP 10ML	AMP	200	R$ 3,70	R$ 740,00
11 -	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR AMPOLA 20ML	AMP	600	R$ 5,80	R$ 3.480,00
12 -	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10ML/2ML AMPOLA 2ML	AMP	2.000	R$ 0,63	R$ 1.260,00
17 -	DIAZEPAM 10MG/2ML AMPOLA 2ML	AMP	3.000	R$ 0,73	R$ 2.190,00
18 -	DIMENIDRINATO 50MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML IM AMPOLA 1ML	AMP	3.000	R$ 2,49	R$ 7.470,00
23 -	FITOMENADIONA 10MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	900	R$ 3,79	R$ 3.411,00
27 -	GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML	AMP	200	R$ 2,00	R$ 400,00
29 -	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML AMPOLA 4ML	AMP	600	R$ 5,79	R$ 3.474,00
35 -	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML	AMP	400	R$ 1,20	R$ 480,00
				Valor Total por Fornecedor:	**R$ 27.050,00**

9390 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
3 -	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML AMPOLA 10ML	AMP	400	R$ 4,80	R$ 1.920,00
15 -	DECANOATO HALOPERIDOL 70,52MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	350	R$ 5,80	R$ 2.030,00
22 -	FENOBARBITAL SODICO 200MG/2ML AMPOLA 2ML	AMP	800	R$ 2,01	R$ 1.608,00
24 -	FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMPOLA 5ML	AMP	150	R$ 8,38	R$ 1.257,00
28 -	HALOPERIDOL 5MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	600	R$ 4,81	R$ 2.886,00
31 -	HEPARINA SODICA 5.000UI/0,25ML SUBCUTANEA	AMP	9.000	R$ 8,39	R$ 75.510,00
34 -	METOPROLOL 1MG/ML AMPOLA 5ML	AMP	120	R$ 19,87	R$ 2.384,40
36 -	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	1.000	R$ 2,50	R$ 2.500,00
37 -	SULFATO DE MORFINA 1MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	800	R$ 5,89	R$ 4.712,00
				Valor Total por Fornecedor:	**R$ 94.807,40**

15438 - M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
9 -	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG/5ML AMPOLA 5ML	AMP	400	R$ 2,00	R$ 800,00
14 -	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	200	R$ 2,63	R$ 526,00
16 -	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	300	R$ 1,89	R$ 567,00
21 -	FENITOINA SODICA 50MG/ML AMPOLA 5ML	AMP	800	R$ 3,19	R$ 2.552,00
32 -	LACTATO DE BIPERIDENO 5MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	150	R$ 2,70	R$ 405,00
33 -	LIRAGLUTIDA 6,0MG/ML EM SISTEMA DE APLICAÇÃO MULTIDOSE E DESCARTAVEL COM 3ML CADA	SER	70	R$ 226,79	R$ 15.875,30
				Valor Total por Fornecedor:	**R$ 20.725,30**

16165 - MAMED COMERCIAL LTDA

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
26 -	GENTAMICINA 80MG/2ML AMPOLA 2ML	AMP	600	R$ 4,80	R$ 2.880,00
				Valor Total por Fornecedor:	**R$ 2.880,00**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
CNPJ: 45728326/0001-78

Classificação Final dos Itens por Proponentes Página 2 de 2

Processo: 28 - PREGÃO PRESENCIAL 15 **Data Encerramento: 24/03/2022** **Sessão: 2**

Ata de Registro de Preços

RESGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS 3 PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO.

16929 - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
7 -	CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG	FA	200	R$ 13,75	R$ 2.750,00
20 -	ETOMIDATO 2MG/ML AMPOLA 10ML	AMP	300	R$ 14,99	R$ 4.497,00
30 -	HEPARINA SODICA 5.000UI AMPOLA 5ML SUBCUTANEA	FA	1.000	R$ 22,32	R$ 22.320,00
				Valor Total por Fornecedor:	**R$ 29.567,00**

18330 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1 -	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENÇÃO INJETÁVEL	F.A.	900	R$ 7,00	R$ 6.300,00
2 -	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSPENÇÃO INJETÁVEL	F.A.	1.000	R$ 9,00	R$ 9.000,00
13 -	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 5MG/ML AMPOLA 10ML	AMP	500	R$ 5,28	R$ 2.640,00
				Valor Total por Fornecedor:	**R$ 17.940,00**

Valor Total da Licitação: R$ 192.969,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
CNPJ: 45728326/0001-78

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Processo: 29 - PREGÃO PRESENCIAL 16 **Data Encerramento: 25/03/2022** **Sessão: 1**

Ata de Registro de Preços

RESGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS 4 PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO.

2634 - CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
8 -	BROMIDRATO DE FENOTEROL 20ML	FR	600	R$ 5,28	R$ 3.168,00
10 -	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 333,4MG/ML FRASCO C/ 20ML	FR	1.000	R$ 6,20	R$ 6.200,00
13 -	CARVEDILOL 12,5MG	CP	60.000	R$ 0,10	R$ 6.000,00
14 -	CARVEDILOL 25MG	CP	70.000	R$ 0,16	R$ 11.200,00
21 -	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG	CP	5.000	R$ 0,30	R$ 1.500,00
23 -	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100MG	CP	2.000	R$ 1,63	R$ 3.260,00
24 -	CLORTALIDONA 25MG	CP	80.000	R$ 0,20	R$ 16.000,00
25 -	DIAZEPAM 10MG	CP	50.000	R$ 0,06	R$ 3.000,00
27 -	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML FRASCO 10ML	FR	2.500	R$ 1,30	R$ 3.250,00
31 -	NIFEDIPINO 20MG	CP	120.000	R$ 0,15	R$ 18.000,00
32 -	PAPAINA 10% GEL POTE 100GRS	PTE	80	R$ 54,65	R$ 4.372,00
				Valor Total por Fornecedor:	**R$ 75.950,00**

11699 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
2 -	ALENDRONATO 70MG	CP	7.500	R$ 0,19	R$ 1.425,00
3 -	ALOPURINOL 100MG	CP	170.000	R$ 0,13	R$ 22.100,00
5 -	AZITROMICINA 500MG	CP	28.000	R$ 0,78	R$ 21.840,00
6 -	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG	CP	200.000	R$ 0,03	R$ 6.000,00
7 -	BROMETO DE IPRATROPIO 20ML	FR	1.500	R$ 1,16	R$ 1.740,00
15 -	CARVEDILOL 6,25MG	CP	30.000	R$ 0,10	R$ 3.000,00
28 -	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML FRASCO C/ 60ML	FR	1.600	R$ 3,70	R$ 5.920,00
30 -	LORATADINA 10MG	CP	60.000	R$ 0,10	R$ 6.000,00
				Valor Total por Fornecedor:	**R$ 68.025,00**

11703 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
19 -	CLORETO SÓDIO 9,0MG/ML + CLORETO DE BENZALCONICO 0,1MG/ML FRASCO C/30 ML	FR	1.600	R$ 0,94	R$ 1.504,00
37 -	SAIS PARA REIDRATAÇÃO CONTENDO 3,5G CLORETO DE SODIO + 1,5G CLORETO DE POTASSIO + 2,9G CITRATO DE SODIO + 20G GLICOSE ENVELOPE 27,9G	ENV	3.000	R$ 0,74	R$ 2.220,00
40 -	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE FRASCO C/ 200 DOSES	FR	1.800	R$ 8,90	R$ 16.020,00
				Valor Total por Fornecedor:	**R$ 19.744,00**

11799 - LEGI RIO PRETO LTDA

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
29 -	GEL DE ALOE VERA POTE DE 100G	UN	150	R$ 44,32	R$ 6.648,00
33 -	PAPAINA 3% GEL POTE 100GRS	PTE	130	R$ 46,42	R$ 6.034,60
				Valor Total por Fornecedor:	**R$ 12.682,60**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
CNPJ: 45728326/0001-78

Classificação Final dos Itens por Proponentes Página 2 de 2

Processo: 29 - PREGÃO PRESENCIAL 16 **Data Encerramento: 25/03/2022** **Sessão: 1**

Ata de Registro de Preços

RESGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS 4 PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO.

13009 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAC

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
12 -	CARBONATO DE LITIO 300MG	CP	35.000	R$ 0,23	R$ 8.050,00
20 -	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG	CP	35.000	R$ 0,35	R$ 12.250,00
22 -	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG	CP	45.000	R$ 0,22	R$ 9.900,00
38 -	SERTRALINA 50MG	CP	230.000	R$ 0,09	R$ 20.700,00
				Valor Total por Fornecedor:	**R$ 50.900,00**

15759 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
4 -	AMOXICILINA 500MG	CP	10.000	R$ 0,18	R$ 1.800,00
11 -	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	CP	45.000	R$ 0,05	R$ 2.250,00
				Valor Total por Fornecedor:	**R$ 4.050,00**

16165 - MAMED COMERCIAL LTDA

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
36 -	RISPERIDONA 2MG	CP	10.000	R$ 0,15	R$ 1.500,00
				Valor Total por Fornecedor:	**R$ 1.500,00**

16929 - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
9 -	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA SÓDICA 250MG	CP	50.000	R$ 0,36	R$ 18.000,00
26 -	DICLOFENACO 50MG	CP	90.000	R$ 0,07	R$ 6.300,00
39 -	SULF. DE NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA ZINCICA 250UI/G TB 10GR	TB	5.000	R$ 1,68	R$ 8.400,00
				Valor Total por Fornecedor:	**R$ 32.700,00**

18330 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1 -	ACIDO VALPROICO 250MG	CAP	80.000	R$ 0,19	R$ 15.200,00
16 -	CEFALEXINA 250MG/5ML FRASCO 60ML	UN	500	R$ 5,80	R$ 2.900,00
17 -	CEFALEXINA 500 MG	CP	10.000	R$ 0,38	R$ 3.800,00
18 -	CINARIZINA 75MG	CP	80.000	R$ 0,23	R$ 18.400,00
34 -	PREDNISONA 20MG	CP	90.000	R$ 0,13	R$ 11.700,00
				Valor Total por Fornecedor:	**R$ 52.000,00**

Valor Total da Licitação: R$ 317.551,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
CNPJ: 45728326/0001-78

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Processo: 30 - PREGÃO PRESENCIAL 17 **Data Encerramento: 28/03/2022** **Sessão: 1**

Ata de Registro de Preços

RESGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS 5 PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO.

2634 - CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1 -	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML 1ML	AMP	500	R$ 11,80	R$ 5.900,00
4 -	ALBENDAZOL 40MG/ML FRASCO C/10 ML	FR	4.000	R$ 1,00	R$ 4.000,00
5 -	AMOXICILINA 250MG + ACIDO CLAVULANICO 62,5MG FRASCO 75ML	FR	500	R$ 12,80	R$ 6.400,00
6 -	CARBAMAZEPINA 200MG	CP	120.000	R$ 0,18	R$ 21.600,00
9 -	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	CP	20.000	R$ 0,71	R$ 14.200,00
14 -	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	CP	35.000	R$ 0,31	R$ 10.850,00
19 -	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG/ML + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	500	R$ 12,50	R$ 6.250,00
27 -	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG CARTELA 21 COMPRIMIDOS	UN	500	R$ 2,10	R$ 1.050,00
30 -	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL TUBO 80G	TUB	400	R$ 6,24	R$ 2.496,00
32 -	NITRAZEPAM 5MG	CP	5.000	R$ 0,17	R$ 850,00
33 -	NITROFURANTOINA 100MG	CP	25.000	R$ 0,31	R$ 7.750,00
34 -	ÓLEO MINERAL PURO FRASCO C/ 100ML	FR	1.000	R$ 3,05	R$ 3.050,00
35 -	PARACETAMOL 200MG/ML FRASCO 15 ML	FR	1.200	R$ 1,30	R$ 1.560,00
37 -	POLISSULFATO MUCOPOLISSACARIDEO 5MG/G TUBO 40G	TUB	120	R$ 11,80	R$ 1.416,00
38 -	PROTETOR SOLAR UV FPS 50. PROTEÇÃO COMPLETA PARA A VIDA AO AR LIVRE, UVA + UVB BALANCEADO. RESISTENTE A AGUA E SUOR POR 2 HORAS. HIDRATAÇÃO PROLONGADA, FOTOESTÁVEL MESMA PROTEÇÃO DURANTE TODO O TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO SOL. FRASCO 200ML.	UN	150	R$ 20,75	R$ 3.112,50
40 -	SULFATO FERROSO 40MG	CP	80.000	R$ 0,04	R$ 3.200,00

Valor Total por Fornecedor: R$ 93.684,50

9390 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
8 -	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	CP	15.000	R$ 0,20	R$ 3.000,00
10 -	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	CP	25.000	R$ 0,29	R$ 7.250,00
11 -	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	CP	30.000	R$ 0,20	R$ 6.000,00
13 -	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	CP	32.000	R$ 0,13	R$ 4.160,00
15 -	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG	CP	1.500	R$ 1,84	R$ 2.760,00
16 -	COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G TUBO 30GRS	TUB	2.000	R$ 9,09	R$ 18.180,00
17 -	CORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG	CP	15.000	R$ 0,34	R$ 5.100,00
22 -	HALOPERIDOL 5MG	CP	15.000	R$ 0,21	R$ 3.150,00
28 -	LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML	FR	35	R$ 54,00	R$ 1.890,00
29 -	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML FRASCO 20ML	FR	500	R$ 9,10	R$ 4.550,00

Valor Total por Fornecedor: R$ 56.040,00

9933 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
7 -	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	CP	150.000	R$ 0,06	R$ 9.000,00
39 -	SULFATO FERROSO 25MG/ML 30ML	UN	500	R$ 1,00	R$ 500,00

Valor Total por Fornecedor: R$ 9.500,00

11704 - AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
26 -	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG	CP	20.000	R$ 1,46	R$ 29.200,00

Valor Total por Fornecedor: R$ 29.200,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
CNPJ: 45728326/0001-78

Classificação Final dos Itens por Proponentes Página 2 de 2

Processo: 30 - PREGÃO PRESENCIAL 17 **Data Encerramento: 28/03/2022** **Sessão: 1**

Ata de Registro de Preços

RESGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS 5 PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO.

11705 - FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
18 -	DELTAMETRINA LOÇÃO 0,2MG/ML 100ML	FR	200	R$ 4,63	R$ 926,00
				Valor Total por Fornecedor:	**R$ 926,00**

11799 - LEGI RIO PRETO LTDA

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
20 -	FENOBARBITAL 100MG	CP	18.000	R$ 0,20	R$ 3.600,00
23 -	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CP	20.000	R$ 0,03	R$ 600,00
31 -	NITRATO DE MICONAZOL 20MG + TINIDAZOL 30MG TUBO 40G	TUB	300	R$ 12,60	R$ 3.780,00
36 -	PARACETAMOL CP 750MG	CP	50.000	R$ 0,16	R$ 8.000,00
				Valor Total por Fornecedor:	**R$ 15.980,00**

15759 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
2 -	ACICLOVIR 200MG	CP	18.000	R$ 0,22	R$ 3.960,00
12 -	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	CP	90.000	R$ 0,06	R$ 5.400,00
25 -	IVERMECTINA 6MG	CP	5.000	R$ 0,52	R$ 2.600,00
				Valor Total por Fornecedor:	**R$ 11.960,00**

16165 - MAMED COMERCIAL LTDA

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
21 -	FUROSEMIDA 40MG	CP	20.000	R$ 0,08	R$ 1.600,00
24 -	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML FRASCO 100ML	FR	500	R$ 3,49	R$ 1.745,00
				Valor Total por Fornecedor:	**R$ 3.345,00**

16929 - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
3 -	ALBENDAZOL 400MG	CP	5.000	R$ 0,34	R$ 1.700,00
				Valor Total por Fornecedor:	**R$ 1.700,00**

Valor Total da Licitação: R$ 222.335,50